



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1<sup>a</sup>. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E  
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 589, DE 2012, ADOTADA  
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012,  
QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA  
NACIONAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE  
RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
MUNICÍPIOS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup>  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14h  
HORAS, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO  
FEDERAL.**

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da MPV 589, de 2012, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Paulo Davim, Walter Pinheiro, Wellington Dias, Delcídio do Amaral, Inácio Arruda, Blairo Maggi, Gim e Kátia Abreu; e dos Deputados Amauri Teixeira, Márcio Macêdo, Zé Geraldo, Júnior Coimbra, Celso Maldaner, Manoel Junior, João Magalhães, Ademir Camilo, Jerônimo Goergen, João Maia, Glauber Braga, Félix Mendonça Júnior, Sarney Filho e Carmen Zanotto. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas. O Senador José Pimentel passa a Presidência para o Deputado Eduardo Cunha, que anuncia a indicação dos nomes do Deputado Márcio Macedo e Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Romero Jucá como Relator e o Deputado João Magalhães como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e treze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Senador JOSÉ PIMENTEL**  
Presidente eventual

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 589/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

*(Texto com revisão.)***O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Boa tarde aos nossos Congressistas!

Sei que hoje temos um conjunto de medidas provisórias a serem instaladas, portanto é natural o movimento mais intenso nesse momento.

Fizemos uma série de diálogos com as Lideranças de cada partido ou bloco político, fizemos acordos de procedimento na instalação dessas comissões mistas.

No caso da medida provisória, o primeiro registro que eu quero fazer é relembrar a Resolução nº 01 do Congresso Nacional, que determina que quando uma medida provisória é relatada pela Câmara, a outra medida provisória é relatada pelo Senado. A última medida provisória que nos instalamos foi a de nº 587, cuja relatoria coube à Câmara; portanto, a próxima relatoria cabe ao Senado; a outra, à Câmara, e assim sucessivamente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela minha anotação aqui, a última foi a 588, cujo Relator foi o Deputado Zeca Dirceu.**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Aquelas que tratam de crédito vão para a Comissão Mista de Orçamento; não vêm para cá. É por isso.**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Mas é para fazer o rodízio.**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Claro, claro, mas não entram no rodízio.

Na verdade, para esclarecer o nosso Senador Romero Jucá, a 587, no critério da Comissão Mista, foi a última que instalamos e coube à Câmara. Portanto, a 589 cabe ao Senado. Ao aplicamos o princípio da proporcionalidade, nesse critério, a relatoria cabe ao PMDB. Este é o entendimento feito.

Hoje, pela manhã, fizemos uma série de reuniões de trabalho aqui no Senado, para definir esses critérios. Vamos, aqui no Senado, trabalhar o princípio da proporcionalidade.

Portanto, o PMDB está indicando o Senador Romero Jucá para ser o Relator.

Por acordo político, a presidência cabe ao PT da Câmara. E o Partido dos Trabalhadores, na Câmara, está indicando Márcio Macêdo para ser o Presidente. A Vice-Presidência cabe ao Senado. E o Partido dos Trabalhadores está indicando José Pimentel para ser o Vice-Presidente nessa matéria. A indicação do relator revisor cabe ao PMDB da Câmara. E o PMDB está indicando o nosso Deputado João Magalhães para ser o Relator revisor nesse acordo.

Então, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 589, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Como eu vou ser eleito Vice-Presidente, vou transferir a Presidência para o nosso Senador Eduardo Cunha, para que ele conduza a parte da eleição. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Obrigado pela promoção. (*Risos.*)

Informo que foi indicado, pelas Lideranças, Márcio Macêdo para Presidente, e José Pimentel para Vice-Presidente.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovados.

Declaro eleitos, por aclamação, os Srs. Márcio Macêdo e José Pimentel.

Devolvo a Presidência ao Senador José Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. PT – CE) – Obrigado.

Uma vez eleitos Presidente e Vice, informo que o nosso Presidente esteve aqui, mas viajou – está indo a São Paulo por conta do encontro –, por isso estou assumindo a Presidência.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**

**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**  
MP nº 589/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

---

De imediato, convido e convoco o nosso Senador Romero Jucá para vir à Mesa para ser o nosso Relator, e também o Deputado João Magalhães para ser o Relator Revisor.

Portanto, declaro empossados o nosso Relator Romero Jucá e o nosso Relator revisor João Magalhães.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião da MP nº 589.

*(Iniciada às 15 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 13 minutos.)*